

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

PORTARIA Nº 21/2026 - GP/CMSES

PORTARIA Nº 21/2026 – GP/CMSES

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SENADOR ELÓI DE SOUZA/RN, no uso de suas atribuições e competências dispostas no Art. 30 da Lei Orgânica do Município e em respeito ao Art. 117 da Lei Federal 14.133/2021,
RESOLVE:

Art. 1º- DESIGNAR para exercer a função de FISCAL DE CONTRATOS, no âmbito da Câmara Municipal de Senador Elói de Souza, o servidor público JOSÉ GERALDO DA SILVA SANTINO.

Art. 2º- Compete ao Fiscal de Contratos designado a atribuição de supervisionar a execução contratual, tomando as medidas necessárias e pertinentes para a execução boa e fiel do contrato.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos administrativos e operacionais retroagindo ao dia 02 de fevereiro de 2026.

Art. 4º- Fica revogada a Portaria nº 20/2025, de 05 de maio de 2025.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Senador Elói de Souza/RN, em 23 de março de 2026.

GILBERTO LOURENÇO DE MORAIS
Presidente da Câmara Biênio 2025-2026

Publicado por: Gilberto Lourenço de Moraes
Código Identificador: 41700630

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 24/03/2026. EDIÇÃO 2369. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>